

MATRÍCULA
15.242FICHA
9

VERSO

Av. 42, aos 23 de abril de 2.021

1110053F1000AV42M15242216

Título prenotado sob nº. 482042, aos 15 de abril de 2.021.

Cancelamento de Penhora

Por despacho/ofício proferido aos 12 de abril de 2.021, pela Vara do Trabalho de Lorena - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Wilson Candido da Silva, extraído do processo nº. 0011601-95.2017.5.15.0088, foi determinado o **cancelamento da penhora averbada sob nº. 08 na presente matrícula.**


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.43, aos 30 de abril de 2.021.

1110053G1000AV43M15242212

Título prenotado sob nº. 482.347 aos 20 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/03/2021, Protocolo nº. 202103.1908.01538005-IA-990, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10001469020195020482, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

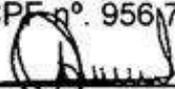
Av.44, aos 30 de abril de 2.021.

1110053G1000AV44M15242210

Título prenotado sob nº. 482.348 aos 20 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/04/2021, Protocolo nº. 202104.1616.01581414-IA-620, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10016815220185020009, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-


Cristiane Sylvia Pereira
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 10...